



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 15/12/25
a _____

Portaria nº 066/2025

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira."

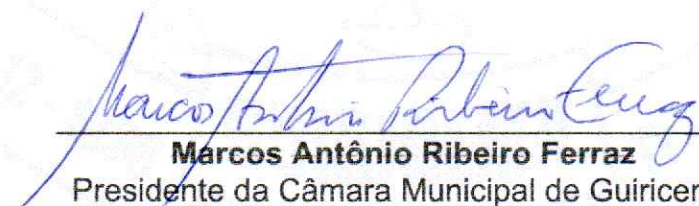
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de dezembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema